



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO Nº 21/2020, de 25 de Junho de 2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.124/2015, que fixa normas e procedimentos para controle, reavaliação, amortização e inventário dos bens patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina;

CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO INTERNA PATRIMÔNIO Nº 16/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Inventário Patrimonial do CRM-TO, composta pelos seguintes membros:

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA – Coordenador

FILIPPE BRAGA FERREIRA – Servidor do CRM-TO

RUBIANE CAVALCANTE BORBA – Servidora do CRM-TO

GABRIEL A. DE MIRANDA – Estagiário do CRM-TO

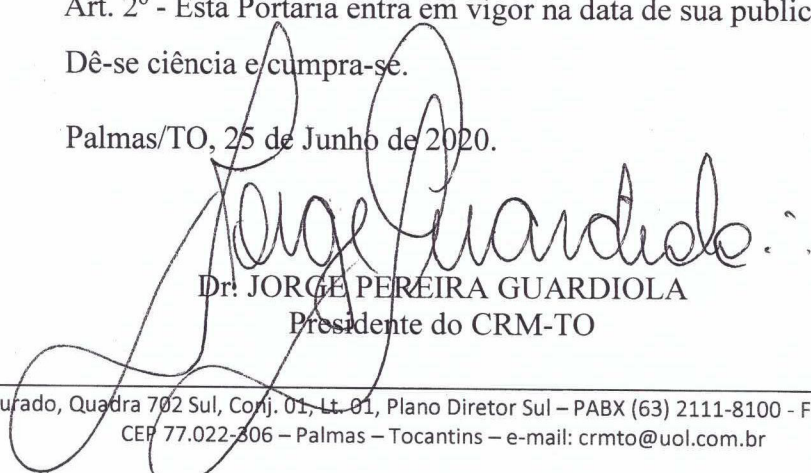
IRIS FERREIRA DOS SANTOS – Estagiário do CRM-TO

MILENA DE SOUSA SILVA – Estagiária do CRM-TO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 25 de Junho de 2020.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO